Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N.º 248/2025

Requer à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, a inserção da cobrança de esgoto sanitário do Bairro São Sebastião no município de Parelhas/RN, observando os critérios da Lei Federal nº 14.898/2020, que institui diretrizes para a Tarifa Social de Água e Esgoto em âmbito nacional.

Os vereadores signatários, **Wellington Araújo Silva** e **Rogéria Layanne Caldas Dantas**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, a inserção da cobrança de esgoto sanitário do Bairro São Sebastião no município de Parelhas/RN, observando os critérios da Lei Federal nº 14.898/2020, que institui diretrizes para a Tarifa Social de Água e Esgoto em âmbito nacional.

A referida lei estabelece parâmetros que visam garantir o acesso à tarifa reduzida para famílias de baixa renda, especialmente aquelas inscritas no Cadastro Único (CADÚNICO) e beneficiárias de programas sociais.

Considerando que muitos moradores do bairro São Sebastião se encontram em situação de vulnerabilidade e preenchem os requisitos legais, é necessário que a CAERN promova a adequação da cobrança da tarifa de esgoto sanitário, garantindo que os direitos desses cidadãos sejam respeitados.

Trata-se de uma medida de justiça social e respeito à legislação vigente, que pode trazer alívio financeiro às famílias mais afetadas pela desigualdade e contribuir para um serviço público mais acessível e humanizado.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 18 de setembro de 2025.

ROGÉRIA LAYANNE CALDAS DANTAS
VEREADORA DO PT

WELLINGTON ARAUJO SILVA
VEREADOR DO MDB